



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

(C.M.B. - SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS)

Página 1 de 4

ATA Nº 5/2021

----- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal da Batalha, na Vila da Batalha, reuniu pelas onze horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Batalha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Joaquim José Pereira Ruivo, na qualidade do cidadão que encabeçava a lista mais votada nas eleições autárquicas realizadas no passado dia vinte e seis do mês de setembro. -----

Aberta a Assembleia pelo primeiro elemento da lista mais votada, estavam nela presentes, para além do mencionado, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: --

- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Sónia Isabel Jordão Costa -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Francisco Manuel dos Santos Coutinho -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válter Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal); -----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede); -----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). -----

----- ** -----

----- Esteve ausente desta sessão da Assembleia Municipal a eleita Elodie Carreira Zeferino, por motivos devidamente justificados, que tomará posse na primeira reunião deste órgão municipal a que compareça, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- ** -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS)

Página 2 de 4

---- Às onze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- ** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Esta Assembleia tem a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto 1** -----

---- Deliberar sobre o regimento da Assembleia Municipal da Batalha, nos termos nos termos do artigo 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- ** -----

----- **Ponto 2** -----

---- Eleição do Presidente e dois Secretários da Mesa da Assembleia Municipal nos termos do artigo 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- ** -----

----- **Ponto 3** -----

---- Deliberar sobre a forma de envio da documentação da ordem de trabalhos, no âmbito das convocatórias a realizar atento o exposto nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- ** -----

----- **Ponto 1** -----

---- Deliberar sobre o regimento da Assembleia Municipal da Batalha, nos termos nos termos do artigo 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual. -----

---- Instalada a Assembleia e eleita a sua mesa torna-se necessário aprovar o novo Regimento da Assembleia Municipal. Questionada a Assembleia se havia algum projeto de Regimento e obtida resposta negativa foi **deliberado, por unanimidade, que se mantém em vigor o atual Regimento, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual.** -----

----- ** -----

----- **Ponto 2** -----

---- Eleição do Presidente e dois Secretários da Mesa da Assembleia Municipal (art.º 45.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual). -----

----- Foi apresentada à Assembleia Municipal uma proposta para constituição da Mesa, a qual foi submetida a votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 45.º e n.º 1 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS)

Página 3 de 4

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor e oito votos em branco.

-----Após a realização, por escrutínio secreto, da votação para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, foram eleitos: -----

Presidente: Joaquim José Pereira Ruivo; -----

1.º Secretário: Elsa Maria Martins Libânio; -----

2.º Secretário: Germano Santos Pragosa. -----

----- ** -----

----- **Ponto 3** -----

----- Deliberar sobre a forma de envio da documentação da ordem de trabalhos, no âmbito das convocatórias a realizar, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, que, pese embora a convocatória das sessões ordinárias e extraordinárias deva obedecer, respetivamente, ao estatuído nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), a documentação inerente às reuniões deverá ser remetida para o endereço eletrónico fornecido previamente pelos senhores Deputados Municipais, aos serviços administrativos de apoio à Assembleia Municipal. -----

----- Absteve-se o deputado municipal Alfredo Monteiro de Matos. -----

----- ** -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Eram onze horas e vinte e cinco minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Helena Maria Paula Vicente, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo. -----

Batalha 16-10-2021 -----

OS MEMBROS DA MESA:

(Joaquim José Pereira Ruivo)

Presidente



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS)

Página 4 de 4

(Elsa Maria Martins Libânio)
1º Secretário

(Germano Santos Pragosa)
2º Secretário

(Helena Maria Paula Vicente)
Técnica Superior